

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo, através do Departamento Municipal de Educação para que avalie a possibilidade de promover ampla divulgação da plataforma CadEJA, iniciativa do Ministério da Educação destinada a jovens e adultos que não concluíram o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio

INDICAÇÃO Nº 199/2026

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do Departamento Municipal de Educação para que avalie a possibilidade de promover ampla divulgação da plataforma CadEJA, iniciativa do Ministério da Educação destinada a jovens e adultos que não concluíram o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio.

A plataforma permite o cadastro gratuito de interessados em retomar os estudos, encaminhando as informações às redes de ensino responsáveis pelo atendimento em cada município.

Considerando a importância da educação para a inclusão social, qualificação profissional e exercício da cidadania, requer-se que a Administração Municipal realize ações de divulgação por meio dos canais oficiais da Prefeitura, redes sociais, unidades de saúde, escolas, CRAS e demais equipamentos públicos, visando ampliar o acesso da população a essa oportunidade educacional.

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de incentivar o retorno aos estudos e garantir que jovens e adultos do município tenham conhecimento sobre os programas disponíveis para a conclusão da educação básica.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 9 de junho de 2026.

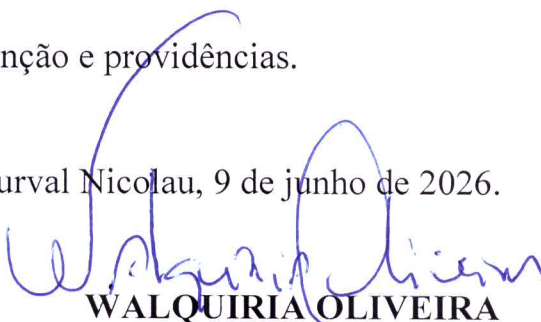
CARIOCA
TOMÉ

RAFAEL DO MERCADO

LUIZ PARAKI

PROFESSORA HELEN

ALEXANDRE SASSARI


WALQUIRIA OLIVEIRA

VEREADORA - REPUBLICANOS

DOUTOR SABINO

DAYSE CIACCO
PASTOR CARLOS

TARCISIO MUNHOZ

JOÃO LUÍS MORETTO
LEANDRO THOMAZINI

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

15/6/26

MARINA HIDEMI I. Y. TUCCARELLI

SECRETARIA LEI Nº 1.111/2011
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RECEBIDO CONFORME PORTARIA Nº 06/2023